



Divinópolis-MG, 22 de abril de 2025

À Sua Excelência  
Vereador Israel Mendonça  
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis/MG Rua  
São Paulo, 277 – Centro  
CEP 35500-006 – Divinópolis/MG

**Assunto:** Manifestação de apoio institucional ao Projeto de Lei EM nº 026/2025

Senhor Presidente,

Por meio deste, o Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Centro Oeste de Minas (SINDUSCON-CO), manifesta o apoio integral ao Projeto de Lei EM nº 026/2025, que propõe alterações na Lei Municipal nº 9.330/2024, referente ao Uso e Ocupação do Solo no Município de Divinópolis.

Considerando a importância de uma legislação adequada e atualizada e apropriada para o nosso município, ressaltamos que as modificações propostas são cruciais para o desenvolvimento sustentável promovendo maior segurança jurídica e um crescimento ordenado e equilibrado da cidade. As alterações em debate foram amplamente discutidas, e pelo pouco tempo disponível para as propostas, ficou acordado na 3ª reunião da Comissão de Desburocratização ocorrido no dia 16 de abril de 2025, ao que se refere o “Anexo IV: Áreas de Estacionamento” necessita de atualização nas referências de cálculo e parâmetros sobre a quantidade de vagas necessárias em cada atividade comercial, serviço ou industrial, e na aplicação das vagas para carga e descarga, onde após a aprovação desta alteração, será remarcado uma nova reunião da Comissão de Desburocratização para elaboração de uma proposta sobre este item.

O Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Centro Oeste de Minas (SINDUSCON-CO) coloca-se à disposição de Vossa Excelência, juntamente com outros vereadores e setores técnicos da Câmara Municipal, para prover apoio técnico e esclarecimentos quando necessário, reiterando nosso compromisso com o avanço sustentável e tecnicamente fundamentado da cidade de Divinópolis.

Atenciosamente,

---

Leonardo Teixeira Antunes  
Presidente  
SINDUSCON-CO